

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
 FUNDAÇÃO IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA  
 DEGEN — DEPARTAMENTO DE CENSOS  
 VIII — RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1970  
**CENSO INDUSTRIAL — QUESTIONÁRIO ESPECIAL**  
**C.1. 3.02 — INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL**

DISTRITO

N.º DO SETOR      N.º DO QUESTIONÁRIO

N.º DO CADASTRO

(PARA USO DA AREST OU DELEST)

Estado ou Território e Município **5**

**PARTE I — DADOS DA EMPRESA** **5**

1 — Firma ou razão social .....

Endereço ..... N.º ..... Cx. Postal N.º ..... Telefone ..... End. telegr. ....  
 (rua, avenida, etc.)

Município ..... Unidade da Federação .....

N.º da pasta e do questionário **5**

2 — Constituição Jurídica (Assinale com X) **1**

1  Firma individual      2  Soc. de pessoas (nome coletivo, capital e indústria, comandita simples)      3  Soc. p./cotas de respons. limitada      4  Sociedade Anônima      5  Governo (Adm. direta)      6  Sociedade de economia mista      7  Cooperativa      8  Outra (especificar abaixo) .....

**SITUAÇÃO**  
(Assinale com X)

Urbana e suburbana ..... 1

Rural ..... 2

3 — Sede da empresa e relação de estabelecimentos:  
 Relacionar para cada um dos estabelecimentos componentes da organização, a atividade, o endereço, a receita bruta e o saldo das contas a receber.  
 Sendo insuficiente o espaço, utilize folhas suplementares.

Atividade	Endereço (rua, avenida, etc. e n.º)	Município	Estado ou Território	Receita bruta (No ano de 1970) (Cr\$)	Contas a receber (Saldo em 31-XII-1970) (Cr\$)
1 Sede da empresa .....				.....00	.....100
2 .....				.....00	.....100
3 .....				.....00	.....100
4 .....				.....00	.....100
5 .....				.....00	.....100
6 .....				.....00	.....100
7 .....				.....00	.....100
8 Total .....				.....00	.....100

CARTÃO 10

Cont. C. 10	C. 11	C. 12	C. 13	C. 14	C. 15	C. 16	NE	RB	CR
-------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----	----	----

CARTÃO 11

A — CAPITAL REALIZADO E FUNDOS DE RESERVA (Em 31-XII-1970)	Valor (Cr\$)
4 — Capital realizado .....	001 .....100
5 — Fundos de reserva (legal, especial, de manutenção de capital de giro, de depreciação, inclusive reavaliações) .....	002 .....100
6 — Depreciações no exercício de 1970 .....	003 .....100

CARTÃO 11

B — FINANCIAMENTOS (Importâncias recebidas em 1970)	Valor (Cr\$)
7 — Do governo (incl. organizações de economia mista) .....	010 .....100
8 — De entidades particulares      nacionais .....	011 .....100
9 —      estrangeiras .....	012 .....100
10 — De organismos internacionais .....	013 .....100
11 — Total .....	014 .....100

**DADOS RELATIVOS A SEDE DA EMPRESA E UNIDADES QUE SERVEM A MAIS DE UM ESTABELECIMENTO (depósitos, almoxarifados etc.)**

CARTÃO 12

C — BENS DE CAPITAL	Capital aplicado (Em 31-XII-1970) (Cr\$)	Inversões de capital (Ano de 1970) (Cr\$)
12 — Máquinas, instalações e equipamentos .....	020 .....100	026 .....100
13 — Bens imóveis (edifícios e terrenos) .....	021 .....100	027 .....100
14 — Meios de transporte (veículos, embarcações, animais etc.) .....	022 .....100	028 .....100
15 — Móveis e utensílios (incl. equipamento eletrônico de processamento) .....	023 .....100	029 .....100
16 — Valores (títulos, ações etc.) .....	024 .....100	030 .....100
17 — Total .....	025 .....100	031 .....100

CARTÃO 15

E — DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1970)	Valor (Cr\$)
25 — Aluguéis e arrendamentos .....	060 .....100
26 — "Royalties" .....	061 .....100
27 — Conservação e reparação de equipamentos .....	062 .....100
28 — Publicidade e propaganda .....	063 .....100
29 — Fretes e carretos .....	064 .....100
30 — Juros pagos ou creditados e despesas bancárias .....	065 .....100
31 — Serviços profissionais e assistência técnica (quando não existir relação de emprego) .....	066 .....100
32 — Previdência e assistência social .....	067 .....100
33 — Assistência social de manutenção própria .....	068 .....100
34 — Prêmios de seguros de acidentes do trabalho .....	069 .....100
35 — Prêmios de outros seguros .....	070 .....100
36 — Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS) .....	071 .....100
37 — Indenizações por dispensa .....	072 .....100
38 — Impostos e taxas .....	073 .....100
39 — Outras despesas (excedendo o valor a 20% do total registrado, especificar em folha anexa) .....	074 .....100
40 — Total .....	075 .....100

CARTÃO 13

D — PESSOAL OCUPADO E DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	Pessoal ocupado (Em 31-XII-1970)		Despesas com salários e outras remunerações (Ano de 1970) (Cr\$)
	Homens	Mulheres	
18 — Proprietário ou sócios com atividade .....	040		050 .....100
19 — Pessoal técnico .....	041		051 .....100
20 — Pessoal administrativo e demais empregados .....	042		052 .....100
21 — Totais .....	043		053 .....100
22 — Gratificações pagas a empregados .....			054 .....100
23 — Participação nos lucros paga a empregados .....			055 .....100
24 — Retirada de proprietário ou sócios (pro-labore) .....			.....100

PARTE III — INSTRUÇÕES GERAIS

NÃO PREENCHER O QUESTIONÁRIO SEM ANTES TER LIDO AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
- As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
- O presente questionário é destinado ao recenseamento da Indústria Extrativa Mineral, seguidas ou não de tratamento inicial, em continuidade à extração.
- Observe-se, entretanto, que as olarias, caieiras e as pedreiras que realizam trabalhos de britamento de pedras e obras de cantaria preencherão somente o Questionário Geral modelo C.I. 3.01 (acompanhado da Folha de Movimento 1), não importando o fato de que a transformação em tijolos, cal virgem ou pedra britada se tenha processado em continuação à extração de argila, calcário ou pedra. No caso de cerâmicas, fábricas de cimento, usinas metalúrgicas e outros estabelecimentos que transformam matéria-prima de origem mineral, o recenseamento dessas unidades se processará com o preenchimento do Questionário Geral da Indústria, modelo C.I. 3.01, devendo ser preenchidos questionários modelo C.I. 3.02 — Indústria Extrativa Mineral, nos locais onde se processa a extração dos minerais utilizados como matéria-prima pelas fábricas de cimento e usinas acima mencionadas.
- Sempre que a empresa explorar dois ou mais ramos de indústria no mesmo endereço, cada ramo deverá preencher um questionário, ainda que a produção de um dêles se destinar ao consumo de outro. Quando for explorada, além da atividade industrial, outra qualquer atividade econômica — comercial, prestação de serviços, etc. — será preenchido um questionário para cada uma dessas atividades.
- O questionário está dividido em duas partes principais: **empresa** e **estabelecimento**. Para seu correto preenchimento deve ser considerada como **empresa** a parte da organização que a representa, dirige e responde pela totalidade do capital do empreendimento. **Estabelecimento** é a parte que se encarrega da atividade industrial e possui instalações e meios para a produção de artigos industriais.
- Como a empresa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se a atenção para as seguintes ocorrências possíveis:
  - A empresa possui um único estabelecimento industrial e nele tem sede. As informações pedidas nos itens C — Bens de capital (Capital aplicado em 31-XII-1970 e Inversões de capital no ano de 1970), D — Pessoal ocupado e despesas com salários e outras remunerações, E — Despesas diversas, são comuns ao estabelecimento e à empresa, devendo ser lançada na parte destinada ao estabelecimento.
  - A empresa possui dois ou mais estabelecimentos, tendo sede em um dêles. Neste caso, a "empresa" e o "estabelecimento" em que tem sede a empresa preencherão, num só questionário, as partes distintas que lhes são destinadas; os demais estabelecimentos prestarão as declarações sobre o seu movimento em outros questionários, entregues nos respectivos endereços. Observar ainda, nesse último caso, que os estabelecimentos isolados da sede da empresa deverão fornecer todas as indicações solicitadas para a sua localização e assinalar na Parte I — Dados da Empresa, a quadricula que corresponde à constituição jurídica da empresa.
  - A empresa tem sede fora dos seus estabelecimentos. Neste caso, será recenseada em um questionário e os estabelecimentos prestarão suas declarações em outros questionários, entregues nos respectivos endereços. Com respeito a esses últimos, aplicam-se as observações formuladas no final da alínea b) acerca das informações a serem prestadas sobre a localização da empresa e sua constituição jurídica.
- As respostas relativas ao ano de 1970 devem corresponder às atividades da empresa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro, salvo se for diverso o período correspondente ao exercício comercial da organização. Em qualquer hipótese deverá ser considerado o período que abranja maior número de meses do ano de 1970, indicando-se nas "Informações complementares", o período adotado.
- Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
- Se for insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações complementares", precedendo-a do número do quesito.
- Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central".

PARTE IV — RESUMO (Dados do estabelecimento)

		3	6	6
<b>I — BENS DE CAPITAL</b>				
Capital aplicado (Quesito 49)	080			..... ..... 00
Inversões de capital (Quesito 60)	081			..... ..... 00
<b>II — PESSOAL OCUPADO</b>				
Total de pessoal ocupado (Quesito 74)	082			..... .....
Pessoal ligado à produção (Quesitos 71/72)	083			..... .....
Média de pessoas ocupadas (Órgão Central)	084			..... .....
<b>III — FORÇA MOTRIZ</b>				
Total do equipamento instalado (Quesitos 61/62/63/65)	085			..... .....  c.v
Geradores (Quesito 64)	086			..... .....  kVA
Motores elétricos (Quesito 65)	087			..... .....  c.v
<b>IV — VALOR DA PRODUÇÃO</b>				
Valor total da produção (Quesitos 132/133)	088			..... ..... 00
<b>V — OUTRAS RECEITAS</b>				
Total do ano (Quesito 134)	089			..... ..... 00
<b>VI — DESPESAS</b>				
Total de salários (Quesito 90)	090			..... ..... 00
Salários de pessoal ligado à produção (Quesitos 87/88)	091			..... ..... 00
Total das despesas de produção (Quesitos 94/95/111/128)	092			..... ..... 00
Materiais diversos consumidos (Quesito 94)	093			..... ..... 00
Serviços contratados (Quesito 95)	094			..... ..... 00
Combustíveis e lubrificantes (Quesito 111)	095			..... ..... 00
Energia elétrica adquirida (Quesito 128)	096			..... ..... 00
Despesas diversas (Quesito 127)	097			..... ..... 00
Outras remunerações (Quesitos 91/92/93)	098			..... ..... 00
Total das despesas	099			..... ..... 00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

.....

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. ....

Em ..... de ..... de 1971

(Recenseador)

Restituindo em ..... de ..... de 1971, declara o signatário na condição de ..... da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

(Responsável pelas declarações)

Visto ..... A.M.E.

PARTE II — DADOS DO ESTABELECIMENTO — C.I. 3.02

Nome do estabelecimento .....

Firma ou razão social .....

Enderêgo ..... N.º Caixa Postal n.º  
(rua, avenida, etc.)

Telefone ..... Enderêgo telegráfico .....  
A.I.  42 — Ano de instalação  
C.J.

Município ..... Unid. da Federação .....

Enderêgo da sede da Empresa ..... N.º  
(rua, avenida, etc.)

Caixa Postal n.º ..... Telefone ..... Enderêgo telegráfico .....  
A.I.  43 — Período de funcionamento  
(Assinale com X) no ano de 1970  
Até 3 meses ..... 1   
De mais de 3 a 6 meses ..... 2   
De mais de 6 a 9 meses ..... 3   
De mais de 9 meses ..... 4

Município ..... Unid. da Federação .....

41 — Principal produto do estabelecimento .....

(PARA USO DA AREST OU DELEST)

ESTADO OU TERRITÓRIO E MUNICÍPIO  5

N.º DA PASTA E DO QUESTIONÁRIO  5

SITUAÇÃO (Assinale com X)  1

Urbana e suburbana ..... 1   
Rural ..... 2

REFERÊNCIA:

Modelo(s)	Número(s)
.....	.....
.....	.....

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	CARTÃO 20	C. 21	C. 22	C. 23	C. 24	C. 25	C. 26	C. 27	C. 28	C. 29	C. 30	C. 31	C. 32

CARTÃO 21

F — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1970)	Valor (Cr\$)
(Declarar o valor de venda dos bens ligados à produção)	
44 — Máquinas, equipamentos (inclusive para força motriz), e instalações (talhas, pontes rolantes, empilhadeiras, etc.) ..... 101	..... ..... ..... 00
45 — Construções   102   área coberta ..... m² 103	..... ..... ..... 00
46 — Terrenos   104   área ..... m² 105	..... ..... ..... 00
47 — Meios de transporte (veículos, embarcações, animais, instalações vinculadas aos meios de transporte, trilhos, funiculares etc.) ..... 106	..... ..... ..... 00
48 — Móveis e utensílios (inclusive equipamento eletrônico de processamento) ..... 107	..... ..... ..... 00
49 — Total ..... 108	..... ..... ..... 00

CARTÃO 22

M — EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E FORÇA MOTRIZ (Em 31-XII-1970)	Quantidade	Potência total
(Declarar os motores primários e as instalações existentes no estabelecimento, inclusive os de reserva, não destinados a produzir energia elétrica, os motores alimentados com energia própria ou adquirida e os geradores de energia elétrica)		
Equipamentos instalados (inclusive os de reserva):		
Motores primários não destinados à produção de energia elétrica:		
61 — Máquinas e turbinas a vapor ..... 130		c.v
62 — Rodas e turbinas hidráulicas ..... 131		c.v
63 — Motores de combustão interna ..... 132		c.v
64 — Geradores de energia elétrica (exclusive excitatrizes) ..... 133		KW
..... 134		KVA
65 — Motores elétricos ..... 135		c.v
Equipamentos instalados e mantidos em reserva:		
66 — Motores primários não destinados à produção de energia elétrica ..... 136		c.v
67 — Geradores de energia elétrica (exclusive excitatrizes) ..... 137		KW
..... 138		KVA
68 — Motores elétricos ..... 139		c.v

C — INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1970)

Valor (Cr\$)	
(Declarar as inversões de capital durante o ano, inclusive reformas gerais e o valor dos bens incorporados ao capital)	
Em maquinaria, equipamentos e instalações (inclusive para força motriz):	
Novos	
50 — De procedência nacional (inclusive os produzidos no próprio estabelecimento) ..... 110	..... ..... ..... 00
51 — De procedência estrangeira (inclusive usados, desde que utilizados pela primeira vez no país) ..... 111	..... ..... ..... 00
52 — Usados ..... 112	..... ..... ..... 00
Em meios de transporte:	
53 — Veículos novos ..... 113	..... ..... ..... 00
54 — Veículos usados ..... 114	..... ..... ..... 00
55 — Outros meios de transporte ..... 115	..... ..... ..... 00
Em bens imóveis:	
56 — Construções   116   área coberta ..... m² 117	..... ..... ..... 00
57 — Terrenos   118   área ..... m² 119	..... ..... ..... 00
Móveis e utensílios (inclusive equipamento eletrônico de processamento):	
58 — Novos ..... 120	..... ..... ..... 00
59 — Usados ..... 121	..... ..... ..... 00
60 — Total ..... 122	..... ..... ..... 00

CARTÃO 23

I — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1970)	Homens	Mulheres
(Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias e os membros não remunerados da família do proprietário ou sócios, ocupados pelo menos dois terços do horário normal. Os contadores, advogados, médicos, etc., só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento.)		
69 — Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento ..... 140		
70 — Membros não remunerados da família do proprietário ou sócios ..... 141		
Pessoal ligado à produção:		
71 — Técnicos ..... 142		
72 — Mestres, contramestres e operários ..... 143		
73 — Pessoal administrativo e demais empregados (inclusive diretores de sociedades de capital) ..... 144		
74 — Total ..... 145		

CARTÃO 24

J — VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO (Ano de 1970)	Número de pessoas ocupadas	Número de pessoas ocupadas
(Indicar o número de pessoas ocupadas no último dia útil de cada mês)		
Meses		Meses
75 — Janeiro ..... 150		81 — Julho ..... 156
76 — Fevereiro ..... 151		82 — Agosto ..... 157
77 — Março ..... 152		83 — Setembro ..... 158
78 — Abril ..... 153		84 — Outubro ..... 159
79 — Maio ..... 154		85 — Novembro ..... 160
80 — Junho ..... 155		86 — Dezembro ..... 161

<b>L — DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES</b> (Ano de 1970)		Valor (Cr\$)
<small>(Não deduzir dos salários as contribuições de previdência e assistência social. Além dos salários fixos, declarar as comissões, bonificações, ajuda de custo e 13.º salário pagos aos empregados, mas excluir as diárias destinadas a atender gastos de viagem. A remuneração de despachantes, advogados, médicos, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas do estabelecimento.)</small>		
Pessoal ligado à produção:		
87 — Técnicos .....	170	..... ..... ..... 00
88 — Mestres, contra mestres e operários .....	171	..... ..... ..... 00
89 — Pessoal administrativo e demais empregados (inclusive diretores de sociedades de capital) .....	172	..... ..... ..... 00
90 — Total .....	173	..... ..... ..... 00
91 — Gratificações pagas a empregados .....	174	..... ..... ..... 00
92 — Participação nos lucros paga a empregados .....	175	..... ..... ..... 00
93 — Retirada de proprietário ou sócios (pro-labore) .....	176	..... ..... ..... 00

<b>M — MATERIAIS DIVERSOS CONSUMIDOS</b> (Ano de 1970)					
Código	Materiais consumidos na extração e beneficiamento do minério	Unid. de medida	Cód.	Quantidade	Valor (Cr\$)
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
94 — Total .....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00

<b>N — SERVIÇOS CONTRATADOS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO</b> (Ano de 1970)		Valor (Cr\$)
95 — Total do ano .....	180	..... ..... ..... 00

<b>O — COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS</b> (Ano de 1970)		Quantidade	Valor (Cr\$)
96 — Carvão de pedra .....	190	(t)	..... ..... ..... 00
97 — Coque .....	191	(t)	..... ..... ..... 00
98 — Carvão vegetal .....	192	(t)	..... ..... ..... 00
99 — Óleo "Diesel" .....	193	(l)	..... ..... ..... 00
100 — Óleo combustível "APF" .....	194	(l)	..... ..... ..... 00
101 — Óleo combustível "BPF" .....	195	(l)	..... ..... ..... 00
102 — Nafta .....	196	(m <sup>3</sup> )	..... ..... ..... 00
103 — Querosene .....	197	(l)	..... ..... ..... 00
104 — Gasolina .....	198	(l)	..... ..... ..... 00
105 — Alcool motor .....	199	(l)	..... ..... ..... 00
106 — Gás liquefeito de petróleo (GLP) .....	200	(kg)	..... ..... ..... 00
107 — Gás de hulha, acetileno, etc. ....	201	(m <sup>3</sup> )	..... ..... ..... 00
108 — Lenha .....	202	(m <sup>3</sup> )	..... ..... ..... 00
109 — Outros combustíveis .....	203	.....	..... ..... ..... 00
110 — Lubrificantes .....	204	.....	..... ..... ..... 00
111 — Total .....	205	.....	..... ..... ..... 00

<b>P — DESPESAS DIVERSAS</b> (Ano de 1970)		Valor (Cr\$)
112 — Aluguéis e arrendamentos .....	210	..... ..... ..... 00
113 — "Royalties" .....	211	..... ..... ..... 00
114 — Conservação e reparação de equipamentos .....	212	..... ..... ..... 00
115 — Publicidade e propaganda .....	213	..... ..... ..... 00
116 — Fretes e carretos .....	214	..... ..... ..... 00
117 — Juros pagos ou creditados e despesas bancárias .....	215	..... ..... ..... 00
118 — Serviços profissionais, inclusive assistência técnica (quando não existir relação de emprego) .....	216	..... ..... ..... 00
119 — Previdência e assistência social .....	217	..... ..... ..... 00
120 — Assistência social de manutenção própria .....	218	..... ..... ..... 00
121 — Prêmios de seguros de acidentes de trabalho .....	219	..... ..... ..... 00
122 — Prêmios de outros seguros .....	220	..... ..... ..... 00
123 — Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS) .....	221	..... ..... ..... 00
124 — Indenização por dispensa .....	222	..... ..... ..... 00
125 — Impostos e taxas .....	223	..... ..... ..... 00
126 — Outras despesas (excedendo a 20% do total registrado, especificar em folha anexa) .....	224	..... ..... ..... 00
127 — Total .....	225	..... ..... ..... 00

<b>Q — ENERGIA ELÉTRICA</b> (Ano de 1970)		Quantidade (kWh)	Valor (Cr\$)
128 — Adquirida ou recebida por transferência .....	230	.....	..... ..... ..... 00
129 — Gerada no estabelecimento .....	231	.....	..... ..... ..... 00
130 — Consumida nas operações .....	232	.....	..... ..... ..... 00
131 — Vendida ou cedida .....	233	.....	..... ..... ..... 00

<b>R — VALOR DA PRODUÇÃO</b> (Ano de 1970) Produtos extraídos para venda (beneficiados ou não)					
Código	Minério ou substância mineral	Teór metálico %	Unidade de medida Cod.	Quantidade	Valor (Cr\$)
02 110	Areia para construção .....	.....	m <sup>3</sup>	33	..... ..... ..... 00
02 140	Argilas .....	.....	m <sup>3</sup>	33	..... ..... ..... 00
05 535	Calcários (pedras e mariscos) .....	.....	m <sup>3</sup>	33	..... ..... ..... 00
06 800	Carvão de pedra .....	.....	t.	25	..... ..... ..... 00
17 350	Mármore em bruto .....	.....	m <sup>3</sup>	33	..... ..... ..... 00
18 050	Mica ou malacacheta .....	.....	t.	25	..... ..... ..... 00
18 150	Minério de alumínio .....	.....	t.	25	..... ..... ..... 00
18 230	Minério de ferro .....	.....	barril	11	..... ..... ..... 00
21 820	Pedras para construção .....	.....	m <sup>3</sup>	33	..... ..... ..... 00
22 350	Petróleo .....	.....	barril	11	..... ..... ..... 00
23 570	Quartzo (crystal de rocha) .....	.....	t.	25	..... ..... ..... 00
24 890	Sal marinho .....	.....	t.	25	..... ..... ..... 00
.....	Outros (especificar) .....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
.....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00
132 — Total .....	.....	.....	.....	.....	..... ..... ..... 00

<b>S — SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS</b> (Ano de 1970)		Valor (Cr\$)
133 — Total do ano .....	240	..... ..... ..... 00
Especificar abaixo a natureza do serviço prestado:		

<b>T — OUTRAS RECEITAS</b> (Ano de 1970)		Valor (Cr\$)
134 — Total do ano .....	250	..... ..... ..... 00

<b>U — DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO</b> (Ano de 1970)		Valor (Cr\$)
Valor das transferências para estabelecimentos da mesma empresa:		
135 — Produtos incorporados ao capital fixo .....	260	..... ..... ..... 00
136 — Para outros estabelecimentos industriais .....	261	..... ..... ..... 00
137 — Para estabelecimentos comerciais, de serviços e outros .....	262	..... ..... ..... 00
Venda a consumidores:		
138 — Industriais (inclusive para a indústria de construção) .....	263	..... ..... ..... 00
139 — Governo (Administração direta) .....	264	..... ..... ..... 00
140 — Outros .....	265	..... ..... ..... 00
141 — Vendas a revendedores .....	266	..... ..... ..... 00
142 — Vendas para outros países (exportação) .....	267	..... ..... ..... 00
143 — Total .....	268	..... ..... ..... 00
144 — Valor do imposto de circulação de mercadorias (ICM) .....	269	..... ..... ..... 00
145 — Valor do imposto sobre produtos industrializados (IPI) .....	270	..... ..... ..... 00
146 — Valor do imposto sobre serviços (ISS) .....	271	..... ..... ..... 00

<b>V — VALOR DOS ESTOQUES</b>		Valor (Cr\$)
De materiais, combustíveis e lubrificantes:		
147 — Em 31-XII-1969 .....	280	..... ..... ..... 00
148 — Em 31-XII-1970 .....	281	..... ..... ..... 00
De produtos extraídos:		
149 — Em 31-XII-1969 .....	282	..... ..... ..... 00
150 — Em 31-XII-1970 .....	283	..... ..... ..... 00